Resolução nº : 1146/2003
Protocolo nº : 121921/03
Origem : TRAFICK COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA
Interessado : TRAFICK COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/3/00257-3, na importância de R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 27 de março de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA